



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 11562/21

Em 30 de Junho de 2021

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 172/2021

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que Poder Executivo viabilize a "PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO BAIRRO SÃO GERALDO"**.

JUSTIFICATIVA

Algumas áreas com pouco ou nenhum abastecimento hídrico podem precisar de alternativas para a captação e uso da água para diversas funções. O **poço artesiano** é uma estrutura que vai até o subsolo, nos aquíferos, formações que armazenam e transmitem volumes significativos de água. Dessa maneira, o poço é capaz de prover água de qualidade. Realizar a abertura de um Poço Artesiano no Bairro São Gerado, ajudará muitas famílias que deslocam do bairro São Geraldo e região adjacente para buscarem água nos poços do bairro Camata e outros locais, de maneira que sendo feito um Poço Artesiano no bairro ajudará a comunidade no abastecimento pois o custo diário é alto e a Cesan abastece com uma qualidade precária.

Nos dias de hoje, os **poços artesanais** são utilizados não só para o abastecimento e sobrevivência humana, em casas, edifícios e condomínios, mas também em muitos outros casos, ajudando no desenvolvimento de várias atividades produtivas, como irrigação em áreas de agricultura e pecuária, abastecimento industrial, rebaixamento de lençol de água em indústria mineral, dentre outros.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 30 de Junho de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

